MODELO DE PROPOSTA PARA A FASE II



FIQUE ATENTO(A)! Para o cadastramento da proposta completa na Fase II do Edital de P&D, o(a) pesquisador(a) deverá completar apenas as informações em branco. Os demais campos que estiverem preenchidos só devem ser alterados mediante pedido da comissão técnica do IABS. Abaixo segue os novos campos, para conhecimento prévio das informações a serem disponibilizadas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Justificativa

DESCREVER BREVEMENTE O CONTEXTO DA PROBLEMÁTICA QUE A PROPOSTA DESEJA RESPONDER FRENTE AO CENÁRIO ATUAL.

Objetivo Geral

APRESENTAR O QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA E/OU EXPLORAR UMA DETERMINADA OPORTUNIDADE.

Objetivos Específicos

O CONJUNTO DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS DEVE SER SUFICIENTE PARA OBTER O OBJETIVO GERAL.

SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO

Descrever um título que representa e sintetiza as informações fundamentais a serem abordadas pela Inovação.

Identificação

SINTETIZAR OS ASPECTOS ESSENCIAIS A SEREM TRATADOS PELA SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO.

Descrição

REALIZAR UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA, TENDO EM VISTA O DESAFIO DE INOVAÇÃO QUE A SOLUÇÃO PROPÕE ATENDER.

Benefícios e diferenciais

DESCREVER OS BENEFÍCIOS E/OU DIFERENCIAIS RESTRITO À "SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO" PROPOSTA, EVIDENCIANDO COMO A SOLUÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DOS BENEFICIÁRIOS.

Aplicações

DESCREVER ONDE SE APLICA E/OU QUEM É O PÚBLICO-ALVO DA SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO.

















RESULTADOS(S) ESPERADO(S)

Os resultados devem ser consistentes, relevantes e alinhados aos objetivos da proposta. Deve enfatizar as consequências das ações desenvolvidas, proporcionando a compreensão do resultado esperado no contexto da respectiva Solução para Inovação e/ou execução do projeto.

Identificação da solução para inovação		
Resultado(s)		
Descrição		

ORÇAMENTO

Descrever o orçamento discriminado a partir das ações que foram descritas na aba Atividades, obedecendo o critério das rubricas específicas para cada desembolso.

CRONOGRAMA (AÇÃO DA ATIVIDADE)

- a) Material de consumo: Nesta rubrica podem ser inseridos itens tais como: componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos.
- b) Serviços de terceiros: (Prestação de Serviços) Nesta rubrica podem ser inseridos itens tais como: pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual.
- c) Material permanente: Nesta rubrica podem ser inseridos itens tais como: despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, e.g. material bibliográfico e equipamentos. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do Coordenador/Instituição de execução do projeto.
- d) Logística: Nesta rubrica podem ser inseridos itens tais como: passagens e diárias e deslocamento necessários para implementação e acompanhamento do projeto.
- e) Bolsa de estudo: Nesta rubrica podem ser inseridos itens tais como: auxílios através de bolsas para estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores, profissionais e instituições de acordo com as normas estabelecidas pelo adendo ao Regulamento de Compras do IABS (Página inicial >> Documentos de Apoio) ou clique aqui.
- f) Consultoria: Para essa rubrica podem ser itens que versem sobre a contratação profissional (prestação de serviços qualificada). A diferença entre a prestação de serviço e consultoria é a especialização técnica do serviço de consultoria.

















RUBRICA

a) Material de Consumo. Consume	o item anterior para esciarecime	iito.	
b) Serviços de terceiros: Consulte d	o item anterior para esclarecime	nto.	
c) Material permanente: Consulte o item anterior para esclarecimento.			
d) Logística: Consulte o item anter	ior para esclarecimento.		
e) Bolsa de estudo: Consulte o iten	n anterior para esclarecimento.		
f) Consultoria: Consulte o item anterior para esclarecimento.			
Descrição da Despesa			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	















